CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
28/10/2025
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mandaguaçu (AMANDU).

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mandaguaçu (AMANDU)** inscrita no CNPJ sob o nº 60.212.223/0001-44, localizada na Avenida Munhoz da Rocha, nº 1021 – Fundos, CEP 87.160-049 – Centro Norte, Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2° A **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mandaguaçu (AMANDU)** não possui finalidade político-partidária, nem fins lucrativos e cumpre todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.824, de 26 de junho de 2013.

Art. 3º Além das hipóteses previstas no art. 8º, da Lei nº 1.824, de 26 de junho de 2013, mediante lei de iniciativa do Prefeito, da Mesa Executiva da Câmara ou de qualquer Vereador, será cassada a declaração de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mandaguaçu (AMANDU)** nas seguintes hipóteses:

I – modificar suas finalidades estatutárias;

II – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 23 de outubro de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Fabricio Cesar Martelozzi
Vice Presidente

Luci Amorim dos Reis
1ª Secretária

Vinicius Vitoretie Araujo
2º Secretário

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fernando Souza
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Marieldo Amorim de Oliveira
Vereador

Mario Francisco da Silva
Vereador

ENCAMINHA-SE À
COMISSÃO DE
Em 28 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mandaguaçu (AMANDU) exerce atividade de notória relevância em prol das pessoas com autismo e suas famílias.

Atualmente a Associação vem conseguindo se estruturar com o apoio da comunidade, por meio de bazares, doações particulares e realização de rifas.

A Associação, fundada há mais de um ano, possui todos os requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública, e instruiu o requerimento encaminhado a esta Câmara de Vereadores, com todos os documentos que comprovam o exercício de sua atividade de ação social.

O reconhecimento da Associação com o título de utilidade pública é pré-requisito para que possa pleitear o recebimento de recursos públicos.

Os recursos públicos são de fundamental importância para que a entidade inicie de forma efetiva sua estruturação e implementação de projetos para atendimento às pessoas com autismo e suas famílias e permitindo expandir e melhorar os serviços prestados à comunidade de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 23 de outubro de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Fabricio Cesar Martelozzi
Vice Presidente

Luci Amorim dos Reis
1ª Secretária

Vinicius Vitorette Araujo
2º Secretário

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fernando Souza
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Marieldo Amorim de Oliveira
Vereador

Mario Francisco da Silva
Vereador